



POLÍCIA FEDERAL

SAS Quadra 06, Lotes 09/10, 1º andar - Edifício-Sede do DPF, Brasília/DF, CEP 70037-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº PRIMEIRO - CONTRATO 01/2019./2020-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF**

Processo nº 08206.000820/2017-53

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 01/2019, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA POLÍCIA  
FEDERAL E A EMPRESA  
SERVEGEL APOIO  
ADMINISTRATIVO E  
SUPORTE OPERACIONAL.**

A União, por intermédio da Polícia Federal, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrito no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Senhor **ROBERVAL RÉ VICALVI**, Delegado de Polícia Federal, CPF 158.852.948-79 e C.I 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145 -DG/DF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.608.603/0001-33, sediada no SAAN, Quadra 03, Lote 560/580, Loja 02- Brasília-DF – CEP 70.632-300, Telefone (61)3225-2838/ (61)98507-7882/98545-9188, e-mail [servegel@terra.com.br](mailto:servegel@terra.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.112.680, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 505.562.071-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000820/2017-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 16/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** – O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **17/01/2020 a 16/01/2021**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária** - O valor deste Aditivo é estimado em **R\$ 1.246.494,27 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**, as despesas correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, sob a seguinte classificação: Programas de Trabalho 06122003220000001, Plano Interno. PF99900AG20. Foi emitida a Nota de Empenho de n.º **2020NE800035**, no valor total de R\$103.874,52 (cento e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia** – A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual de forma proporcional ao valor da prorrogação, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Reajuste** - Fica resguardado o direito ao reajuste, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

**CLAUSULA SEXTA - Da Publicação** – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem justas e acordadas, foi mandado digitar este Aditivo, em 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.


Brasília/DF, 16 de janeiro de 2020.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG200334

  
**MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO**  
SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA

TESTEMUNHAS:

1-   
Guilherme Gonçalves  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 18.494

2-   
Aristado Pereira de Oliveira Junior

RS. 1513.573-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI, Diretor(a)**, em 16/01/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13557386** e o código CRC **30DA9629**.

## ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Pelo presente Termo de Compromisso, a empresa, CNPJ, com sede na Rua, neste ato representado por seu Sócio administrador, CPF, COMPROMETE-SE em elaborar dentro das exigências normativas e de boas práticas, o projeto de diagnóstico de eficiência energética dos prédios e instalações do Arquivo Nacional, situado na Praça da República, 173 - Bairro Centro - CEP 20.211-350 - Rio de Janeiro - RJ na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a Comissão Técnica designada em conformidade com o item 4.2 deste Edital. Local e data Representante da Empresa ANEXO II

## ANEXO II

## MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Ao ARQUIVO NACIONAL Processo 08227.000002/2020-16 Chamamento Público nº 01/2020 (nome da Empresa) CNPJ, localizado (endereço completo), e-mail de contato, representado(a) neste ato pelo(a) Sr(a) (nome do representante da Instituição), CPF, na forma do Edital de Chamamento Público acima, vem manifestar interesse em participar da seleção para a elaboração de projeto de diagnóstico de eficiência energética, conforme os termos descrito no edital. Neste ensejo, caso nossa entidade seja selecionada, indico o(a) Sr(a) (nome do receptor pela Instituição), CPF, telefone de contato nº para representar a empresa nas tratativas. Atenciosamente, Local e data

## ANEXO III

## ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

O Diagnóstico Energético é uma avaliação detalhada das ações de eficiência energética nas instalações das unidades consumidoras de energia, resultando em um relatório contendo a descrição detalhada de cada ação de eficiência energética e sua implantação, o valor do investimento, economia de energia e/ou redução de demanda na ponta relacionada, análise de viabilidade e estratégia de medição e verificação a ser adotada, de acordo com os padrões exigidos pela concessionária local (Light) através da CPP PEE Light 2019.

Entende-se por Diagnóstico Energético como a consolidação da avaliação ex ante com os dados medidos e apurados.

As informações mínimas que deverão ser apresentadas no Diagnóstico Energético estão detalhadas no Módulo 4 - Tipologias de Projeto do PROPEE, Seção 4.4 - Dados de Projeto, Item 3.2 - Roteiro Básico para Elaboração de Projetos (documentos presentes no site da ANEEL).

Conforme a seção 4.2.6.1 do documento relatado no parágrafo anterior, também deverá ser consolidada a estratégia de M&V. Dentre as informações que deverão ser apresentadas estão:

- Acordo de intenções entre a empresa executora dos trabalhos de eficiência energética e o consumidor da contratante, se aplicável.
- Dados da empresa executora do Diagnóstico (razão social, CNPJ, nome do responsável técnico, endereço completo, telefone fixo e celular), se aplicável.
- Apresentação do consumidor e informações sobre suas atividades, bem como o horário de funcionamento de cada unidade consumidora pertencente à Proposta de Projeto, ou em casos de projetos de grande abrangência sem identificação das UC's, deverá conter o detalhamento dos quantitativos esperados de participantes bem como seu perfil.
- Apresentação dos objetivos do Diagnóstico Energético.
- Apresentação dos insumos Energéticos utilizados, quando aplicável.
- Apresentação da avaliação preliminar das instalações físicas e dos procedimentos operacionais da unidade consumidora com foco no consumo de energia elétrica.
- Apresentação do histórico de consumo e de demanda de, pelo menos, os últimos 12 (doze) meses de cada unidade consumidora a ser beneficiada ou do modelo de consumo por classe baseados em estudos anteriores.
- Apresentação da estimativa da participação de cada uso final de energia elétrica existente, (por exemplo: iluminação, condicionamento ambiental, sistemas motrizes, refrigeração, etc.) no consumo mensal de energia elétrica da unidade consumidora.
- Apresentação da análise das possíveis oportunidades de economia de energia para os usos finais de energia elétrica escolhidos, descrevendo a situação atual e a proposta.
- Apresentação da avaliação da economia de energia e redução de demanda na ponta com base nas ações de eficiência energética identificadas. Calcular o percentual de economia do consumo de energia elétrica, previsto em relação ao consumo anual apurado no histórico de consumo apresentado dos últimos 12 (doze) meses.
- Realizar a avaliação ex ante preliminar, ou seja, calcular a relação custo-benefício (RCB) do projeto com base na avaliação realizada, de acordo com a metodologia estabelecida pela ANEEL, conforme PROPEE ou Planilha de Cálculo de RCB.
- Deverá ser apresentado um cronograma das etapas necessárias para a execução do projeto de eficiência energética.
- Para sistemas de iluminação, deve-se considerar no Diagnóstico Energético a procura de evidências quanto ao tipo de reator existente (eletromagnético e/ou eletrônico) e suas respectivas perdas, pois estes dados influenciam na estimativa de economia e na avaliação dos resultados do projeto.
- Apresentação da descrição detalhada do horário de funcionamento de cada ambiente que irá receber ações de eficiência energética.
- Apresentação da estratégia de M&V preliminar, conformes normas e regulamentações da ANEEL e concessionária de energia elétrica local (Light).
- Apresentação da estimativa de todos os custos envolvidos na proposta, de acordo com as definições do Item "h" desde anexo.

### CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 08000.012732/2019-72. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada FDD nº 10/2019, SIAFI nº 697608, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pelo Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 19/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020. SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Dullius, Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos e Robson Antônio de Almeida, Presidente substituto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

## POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200334

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 08206000820201753.

PREGÃO SISPP Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 01608603000133. Contratado: SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E-SUPORTE OPERACIONAL L. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17/01/2020 a 16/01/2021, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 17/01/2020 a 16/01/2021. Valor Total: R\$1.246.494,27. Fonte: 100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 16/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2020NE000318

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2019

A Coordenação de Administração da Polícia Federal torna público o resultado de julgamento do pregão eletrônico 31/2019, no qual sagrou-se vencedora a empresa PA COMERCIO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.044.495/0001-07, pelo valor de R\$45.378,00 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais).

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS  
Pregoeiro

(SIDE - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000318

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 147, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, CNPJ nº 16.919.666/0001-88, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/528, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI, CNPJ nº 16.919.666/0001-88, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/534, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vista ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, para o desenvolvimento e para o compartilhamento de tecnologias, de informações e de recursos de informática, visando à harmonização, à extração, à análise e a difusão de sistemas, de dados e de informações, bem como ao planejamento e ao desenvolvimento institucional. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. DATA ASSINATURA 09 de dezembro de 2019.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA MJSP. CNPJ Contratado: 01299218000151. Contratado: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E - DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (itens 2,3 e 5). Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021. Valor Total: R\$65.619,40. Fonte: 174020227 - 2019NE800557. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - MJSP. CNPJ Contratado: 32216668000167. Contratado: MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, -COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial (item 24). Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 15/01/2020 a 15/01/2021. Valor Total: R\$8.950,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800558. Data de Assinatura: 15/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2019NE000134

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204001765201810.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA. CNPJ Contratado: 19037262000159. Contratado: ORMITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI.. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento para DPP (item 17). Fundamento Legal: Lei 10520/2002. Vigência: 10/01/2020 a 10/01/2021. Valor Total: R\$129.500,00. Fonte: 174020227 - 2019NE800560. Data de Assinatura: 10/01/2020.

(SICON - 17/01/2020) 200334-00001-2020NE000134

